CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

INDICAÇÃO Nº 542 /2025

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO NO PLANO DE ASFALTAMENTO, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HORTÊNCIA, NO TRECHO ENTRE A TRAVESSA DÁLIA E A RUA AFONSO PENA, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO VELHO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a presente Indicação, solicitando que, após tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) para que seja incluída no cronograma de obras de pavimentação a Rua Hortência, especificamente no trecho compreendido entre a Travessa Dália e a Rua Afonso Pena, no bairro Aeroporto Velho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora apresentada fundamenta-se na situação crítica em que se encontra a Rua Hortência, que, em decorrência da ausência de pavimentação e das chuvas intensas que assolam a região, tem se tornado praticamente intransitável. Os moradores enfrentam diariamente buracos, acúmulo de lama e erosões que comprometem a mobilidade, aumentam o risco de acidentes e dificultam o acesso de veículos, inclusive de emergência e transporte público.

Importa destacar que o trecho citado localiza-se em frente à Escola de Arte Emir Hermes Bemerguy, fato que agrava ainda mais a necessidade de intervenção imediata, tendo em vista o grande fluxo de estudantes, servidores e veículos que circulam diariamente na localidade. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a segurança da comunidade escolar, como também o direito de ir e vir dos cidadãos, previsto no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

Além disso, a execução da pavimentação contribuirá significativamente para a valorização urbana da área, promoverá melhorias na saúde pública ao reduzir focos de proliferação de doenças causadas por lama e poeira, e evitará danos estruturais futuros que poderão demandar intervenções de maior custo para os cofres públicos.

A presente Indicação encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Santarém, em especial nos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana, devendo a Administração Pública priorizar ações que promovam bem-estar, segurança e mobilidade para todos os cidadãos.

Diante do exposto, requer-se a atenção do Poder Executivo, por meio da SEMINFRA, para que adote as providências cabíveis com a máxima urgência, a fim de atender às legítimas demandas da população do bairro Aeroporto Velho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82